



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

### **Conselho de Ministros:**

#### **Resolução n° 29/2003**

Dando por finda a comissão de serviço de Maria da Conceição Moreira Carvalho, no cargo de Directora Geral de Saúde.

#### **Resolução n° 30/2003**

Nomeia Carlos Pedro Faria de Brito, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Geral de Saúde.

#### **Resolução n° 31/2003**

Nomeia Margarida de Lourdes Rocha Cardoso, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Saúde.

#### **Resolução n° 32/2003**

Reconduzindo Mateus Monteiro Silva, no cargo de Director Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde.

#### **Resolução n° 33/2003**

Reconduzindo Edith Maurício dos Santos, no cargo de Director Geral de Farmácia.

### **Chefia do Governo:**

#### **Despacho:**

Concede alvará para o exercício de actividade de radiodifusão de cobertura local à O.N.G – AMIPAUL.

#### **Portaria n° 6 /2003.**

Manda instalar os Centros de Juventude nos Concelhos de Stª Catarina, Stª Cruz em Santiago, Ribeira Grande, em Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Sal, respectivamente.

Secretaria de Estado da Juventude

Instituto Caboverdiano de Menores.

### **Secretaria de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

### **Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:**

Direcção da Administração.

### **Ministério da Justiça e Administração Interna:**

Direcção-Geral da Administração.

### **Ministério da Cultura e Desportos:**

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

### **Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:**

Direcção da Administração.

### **Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:**

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos.

Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar.

### **Município do Maio:**

Câmara Municipal.

Assembleia Municipal.

### **Município de São Domingos:**

Câmara Municipal.

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução nº 29/VI/2003 de 12 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º. da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo único

Maria da Conceição Moreira de Carvalho, Médica Principal – Escalão II, Índice 190 do quadro do Ministério da Saúde, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de Directora Geral da Saúde, dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*Manuel Inocêncio Sousa*

Publique-se.

O Primeiro Ministro substituto, *Manuel Inocêncio Sousa*.

### Resolução nº 30/VI/2003 de 12 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º. da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte resolução:

#### Artigo único

É nomeado Carlos Pedro Faria de Brito, Médico Assistente – escalão III, Índice 160 do quadro do Ministério da Saúde, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Geral da Saúde, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*Manuel Inocêncio Sousa*

Publique-se.

O Primeiro Ministro substituto, *Manuel Inocêncio Sousa*.

### Resolução nº 31/VI/2003 de 12 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 260º. da Constituição do Governo aprova a seguinte resolução:

#### Artigo único

É nomeada, Margarida de Lourdes Rocha Cardoso, técnica superior primeira, referencia 14, escalão C, do quadro do Ministério da Saúde, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora do Gabinete de Estudos, Planeamento, e Cooperação, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*Manuel Inocêncio Sousa*

Publique-se.

O Primeiro Ministro substituto, *Manuel Inocêncio Sousa*.

### Resolução nº 32/VI/2003 de 12 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 260º. da Constituição do Governo aprova a seguinte resolução:

#### Artigo único

Mateus Monteiro Silva, técnico superior principal referencia 15, escalão C, do quadro do Ministério da Saúde, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de Director Geral dos Recursos Humanos e Administração do mesmo Ministério, reconduzido no referido cargo.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*Manuel Inocêncio Sousa*

Publique-se.

O Primeiro Ministro substituto, *Manuel Inocêncio Sousa*.

### Resolução nº 33/VI/2003 de 12 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 260º. da Constituição do Governo aprova a seguinte resolução:

#### Artigo único

Edith Maurício dos Santos, técnica superior principal referencia 15 – escalão C, do quadro do Ministério da saúde, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de Director – Geral da Farmácia do mesmo Ministério, reconduzida no referido cargo.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*Manuel Inocêncio Sousa*

Publique-se.

O Primeiro Ministro substituto, *Manuel Inocêncio Sousa*.

## CHEFIA DO GOVERNO

### Presidência do Conselho de Ministros

#### Despacho Conjunto

Nos termos do artigo 8º do Decreto Regulamentar nº 27/97 de 31 de Dezembro que aprova o Regulamento de Licenciamento e Atribuição de Alvarás para o Exercício da Actividade de Radiodifusão, é atribuído à ONG – AMIPAUL, com sede no Concelho do Paul, Santo Antão, Alvará para o exercício de actividade de radiodifusão de cobertura local.

Presidência do Conselho de Ministros, na Praia, aos 23 de Outubro de 2003. – O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros *Arnaldo Andrade de Ramos*, e o Ministro das Infraestruturas e Transportes *Manuel Inocêncio Sousa*.

### Secretaria de Estado da Juventude

#### Portaria nº 6/2003 de 12 de Novembro

Tendo em Conta que a criação dos Centros da Juventude constitui um objectivo estratégico da política nacional e do programa do Governo para a área da juventude, baseado na necessidade de melhorar a oferta de serviços prestados aos jovens bem como na instalação de um espaço aberto e multifuncional que possa responder com eficácia e prontidão às expectativas da juventude.

Considerando que estão verificados os pressupostos legais exigidos;

Considerando que a instalação dos Centros da Juventude, corresponde aos interesses de desenvolvimento da Juventude destes Concelhos numa perspectiva de reforço da consciência cívica, de participação e de exercício da cidadania;

No uso da faculdade conferida pelo nº 3 do artigo 259º da Constituição da República e nos termos do nº 4 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 16/2003;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Secretário de Estado da Juventude o seguinte:

#### Artigo único

São instalados os Centros da Juventude dos Concelhos de Santa Catarina, Santa Cruz, na Ilha de Santiago, Ribeira Grande, em Santo Antão, São Vicente, São Nicolau e Sal, respectivamente.

Gabinete da Secretária de Estado da Juventude, 28 de Outubro de 2003. – A Secretária, *Maria de Jesus V. Miranda Mascarenhas*.

Despacho de S. Exª, a Secretária de Estado de Estado da Juventude:

De 17 de Outubro de 2003:

*Maria Jesus Rodrigues Pereira Furtado*, Secretária Nível II da Secretaria de Estado da Juventude, nomeado nos termos

previstos nos artigos 11º, 12º e 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º, nºs 1 e 3 e 4º, nº 3, do Decreto Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, - dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço nas referidas funções, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2003.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Secretaria de Estado da Juventude, na Praia, aos 3 de Novembro de 2003. - O Director-Geral, *Salomão Sanches Furtado*.

—oço—

### Instituto Caboverdiano de Menores

Despacho do Presidente do Instituto Caboverdiano de Menores:

De 30 de Outubro de 2003:

Paula Cristina de Azevedo Ramos, técnica superior, referencia 13 escalão A, do Instituto Caboverdiano de Menores, rescindido a seu pedido, o contrato de prestação de serviço na modalidade contrato de tarefa do referido cargo com efeito a partir de 5 de Novembro de 2003 (Isento de Tribunal de Contas).

Instituto Caboverdiano de Menores, na Praia, aos 3 de Novembro de 2003. - A Secretária, *Maria Antonieta Silva Mendes*.

—oço—

### SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Director-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Secretário de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 18 de Julho de 2003:

Lino Gomes Fernandes, estivador de terra na ex-Junta Autónoma dos Portos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 77.175\$52 (setenta e sete mil, cento e setenta e cinco escudos e cinquenta e dois centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 18 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumento legais.

Por despacho de 9 de Junho de 2003 da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, relativamente a 16 anos, 3 meses.

O montante em dívida, no valor de 142.155\$00, poderá ser descontado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 903\$00 e as restantes de 948\$00.

De 1 de Outubro:

Maria Ascensão da Graça Monteiro, ajudante de serviços gerais, referencia 1, escalão E, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 219.768\$00 (duzentos e dezanove mil, setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no cap.1º Div.12ª, Cód. 03.62.03.05, do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 2003).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 29 de Outubro de 2003. - O Director-Geral, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### Direcção da Administração

Despacho de S. Exª o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional,

De 14 de Maio 2003:

Maria da Conceição Varela, habilitada com o 12º ano de Escolaridade, contratada, para frequentar estágio para admissão como técnico Tributário Auxiliar, estagiária referência 6, escalão A, na Direcção Geral das Contribuições e Impostos, ao abrigo do disposto na alínea d) artigo 21º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, e conjugado com as disposições estatuídas no artigo 9º e 36º ambos do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro.

A despesa tem cabimento na divisão 4ª classificação 03.62.01.02 do Orçamento do Ministério das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 2003).

De 2 de Setembro:

Maria de Lurdes Vieira Pinto Almeida, licenciada em economia, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora do Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, ao abrigo do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

De 11:

Viriato José dos Santos, oficial administrativo, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Gabinete da Descentralização do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, transferido para a Câmara Municipal de Santa Catarina, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

De 29:

É nomeado José de Barros Gonçalves, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de condutor de S.Exª o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, ao abrigo do disposto nos nº 1 a 3 do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

A despesa tem cabimento da divisão 1ª classificação económica 03.62.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento.

De 30:

Manuel dos Santos Pinheiro, técnico superior, referência 13 escalão B, do quadro de Pessoal da Direcção Geral do Planeamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, ora desempenhando as funções de Director Geral, promovido a categoria de técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 28º do Decreto Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 10º do Decreto Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Edgard Chrysostome Pinto, técnico superior de 1ª, referência 14, escalão C, do quadro de Pessoal da Direcção Geral do Planeamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, ora desempenhando as funções de Presidente do Conselho Nacional de Estatística, progredido e promovido a categoria de técnico superior principal, referência 15, escalão D, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 28º do Decreto Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 10º do Decreto Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Despacho do Director do Hospital, "Dr. Agostinho Neto":

De 24 de Outubro de 2003:

Alfredo Moreira, funcionário aposentado do Ministério das Finanças Planeamento, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Outubro de 2003, que é do seguinte teor.

"A Junta reitera o parecer anterior. Que o examinado deve ser evacuado para o Hospital de São Vicente, para tratamento no serviço de oftalmologia".

Direcção da Administração, do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, na Praia, aos 30 de Outubro de 2003.— A Directora Geral, p/s *Teresa Rocha da Costa Neves*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção de Administração

Despacho Conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 26 de Setembro de 2003:

Edmar Rosa da Cruz Rocha, ajudante de escrivão de direito, referência 3, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Judicial da Comarca de Porto Novo, transferido por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente — Juízo Cível, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 13º n.ºs 7 e 8 do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-A/97, de 30 de Junho, com efeitos imediatos.

Manuel de Jesus Neves, Secretário Judicial, referência 4, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Inspeção do Ministério Público, ora prestando serviço na Procuradoria da República da Comarca de Santo Antão, transferido por urgente conveniência de serviço para o Tribunal Judicial da Comarca de Porto Novo, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 13º n.ºs 7 e 8 do Estatuto de pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-A/97, de 30 de Junho, com efeitos imediatos.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no capítulo 1º Divisão 7ª, Cl. Ec. 03.62.01.02- do orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 30 de Outubro de 2003.— A Directora-Geral p/s *Gizela Almeida*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA CULTURA E DESPORTOS

### Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Despacho de S. E. o Ministro da Cultura e Desportos:

De 10 de Outubro de 2003:

Maria Auzenda Soares Nogueira da Silva, técnica superior de primeira, referência 14, escalão C, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Comunicação e Promoção do Livro, promovida a técnica superior

principal, referência 15, escalão C do mesmo quadro e serviço, nos termos previstos no artigo 28, nº 1, alínea e) e 2 alínea e) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 20 nº 3 do mesmo diploma, artigo 4º, nº 1, alíneas b) e c) do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março e 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 11 de Julho.

Instituto da Biblioteca Nacional, aos 30 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Joaquim Morais*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PISCAS

### Direcção da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 10 de Fevereiro de 2003:

Lourenço Tavares Afonso, técnico profissional, referência 8, escalão D, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, prestando serviço na Delegação de Santa Catarina, habilitado com curso de bacharelato em Ciências Agro-Florestais, nomeado nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para em comissão de serviço desempenhar as funções de técnico adjunto, referência 11, escalão A.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 5ª, Cl. Ec. 03.62.99 do orçamento do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas.

De 23 de Junho:

Victória Vicente Varela, escriturária dactilógrafo, referência 2, escalão C, do quadro definitivo da Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, habilitada com nono ano de escolaridade, nomeada nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para em comissão de serviço desempenhar as funções de assistente administrativo, referência 6, escalão A, da mesma Direcção.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 5ª, Cl. Ec. 03.62.99.00 do orçamento do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas.

De 23 de Junho:

Arlinda da Silva Santos Less, escriturária dactilógrafo, referência 2, escalão C, do quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, habilitada com nono ano de escolaridade, nomeada nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para em comissão de serviço desempenhar as funções de assistente administrativo, referência 6, escalão A, da mesma Direcção.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 4ª, Cl. Ec. 03.62.99.00 do orçamento do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas.

(Visados pelo Tribunal de Contas de 30 de Junho de 2003)

De 23 de Outubro:

Manuel Barbosa Afonso, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, prestando serviço na Delegação de Santa Cruz, concedida, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 30 de Outubro de 2003. — O Director da Administração p/s, *Vladimiro Martins*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E VALORIZAÇÃO  
DOS RECURSOS HUMANOS**

**Direcção dos Recursos Humanos**

Despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, por delegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 1 de Agosto de 2003:

Marina Gomes de Sousa Ramos, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal da Escola Secundária "Cónego Jacinto Peregrino da Costa", encontrando-se em, comissão ordinária de serviço, a exercer o cargo e de Directora da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, promovida à categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, ao abrigo das disposições nas alíneas b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, combinadas com o artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

De 29 de Setembro:

Napoleão Andrade Alves de Azevedo, professor do ensino secundário de primeira, referência 8, escalão A, do quadro do Liceu "Domingos Ramos", encontrando-se em, comissão ordinária de serviço, a exercer o cargo e de Director Escola Secundária "Cónego Jacinto Peregrino da Costa", progredido do escalão A, para escalão B, da mesma referência, ao abrigo das disposto na alíneas b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, combinado com o artigo 21 do Decreto-Lei nº 86/92, de Julho e artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto.

De 30:

Elisa Lopes da Cruz Ferreira da Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, do quadro do Liceu "Ludgero Lima", encontrando-se em, comissão ordinária de serviço, a exercer o cargo de Presidente do Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar (ISECMAR), promovida à categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão C, ao abrigo das dispostos nas alíneas b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho e do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, combinadas com o artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Sem encargos financeiros adicionais para o orçamento do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos. - (Isentos de fiscalização preventiva do Tribunal de Contas).

De 29 de Outubro:

Aurélio Fialho Borges dos Santos, professor do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Escola Secundária "Constantino Semedo", na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Novembro de 2002, prorrogado, a referida licença, nos termos do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

**RECTIFICAÇÕES**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 9/2003 II Série de 5 de Março, o despacho referente à progressão da professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, Salazar de Jesus Leite, da Escola Secundária "Suzete Delgado", para a categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, pelo que, de novo, se publica na íntegra:

Despacho da S. Ex<sup>a</sup> a ex-Ministra da Educação e Ciência:

De 12 de Dezembro de 2000:

Salazar de Jesus Leite, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, da Escola Secundária "Suzete Delgado", promovido à categoria imediatamente superior, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alínea c) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e com o artigo 42º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da data do despacho.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 9/2003 II Série de 5 de Março, o despacho referente à promoção do professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, Augusto Sousa dos Reis, da Escola Secundária "Olavo Moniz", para a categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, pelo que, de novo, se publica na íntegra:

Despacho da S. Ex<sup>a</sup> a ex-Ministra da Educação e Ciência:

De 17 de Maio de 2001:

Augusto Sousa dos Reis, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, da Escola Secundária "Olavo Moniz", promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alínea c) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e com o artigo 42º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da data do despacho.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 9/2003 II Série de 5 de Março, o despacho referente à promoção do professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, Gilberto Vieira Furtado, da Escola Secundária do Tarrafal, para a categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, pelo que, de novo, se publica na íntegra:

Despacho da S. Ex<sup>a</sup> a ex-Ministra da Educação e Ciência:

De 10 de Maio de 2001:

Gilberto Vieira Furtado, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, da Escola Secundária do Tarrafal, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alínea c) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e com o artigo 42º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da data do despacho.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15/2003 II Série de 16 de Abril, o despacho referente à progressão da professora primária, referência 3, escalão A, Vitória Rodrigues Tavares, da Delegação do Tarrafal, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Victória Rodrigues Teixeira, professor primário, referência 3, escalão A, para escalão B

Deve ler-se:

Victória Rodrigues Teixeira, professora primária, referência 3, escalão A, para escalão B

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003 II Série de 16 de Julho, o despacho referente à progressão da professora do ensino básico, referência 7, escalão A, Amália Delgado

Lopes Correia, da Delegação do Porto Novo, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Amália Delgado Lopes Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003 II Série de 16 de Julho, o despacho referente à progressão da ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, Maria Lucy da Conceição Correia Sanches Cardoso, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos do concelho da Praia, para o escalão E, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Lucy da Conceição Correia Sanches Cardoso, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, para escalão C.

Deve ler-se:

Maria Lucy da Conceição Correia Sanches Cardoso, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, para escalão E.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003 II Série de 16 de Julho, o despacho referente à progressão da professora primária, referência 3, escalão A, Virgínia de Pina Cardoso, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, do concelho da Praia, para o escalão B, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Virgínia de Pina Cardoso, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B

Deve ler-se:

Virgínia de Pina Cardoso, professora primária, referência 3, escalão A, para escalão B

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003 II Série de 16 de Julho, o despacho referente à progressão da ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, Maria Martins Fernandes, da Delegação de Santa Catarina, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Martins Fernandes, professor primário, referência 4, escalão D, para escalão E

Deve ler-se:

Maria Martins Fernandes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B

Direcção-Geral dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, aos 31 de Outubro de 2003. — O Director, *Ulisses Monteiro*.

## Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar

Despacho da Presidente do Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar:

De 14 de Outubro de 2003:

Elsa Maria Vaz do Rosário, auxiliar administrativo, referência 2, grau C, do quadro do pessoal do ISECMAR, colocada na situação de licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses nos termos Decreto-Lei nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2003.

### CONTRATOS A TERMO

José Alberto Moreira Tavares, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Planeamento Regional e Urbano e Desenho Técnico, durante o segundo semestre do ano lectivo 2002/2003 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98 de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99 de 15 de

Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 53.200\$00 (cinquenta e três mil e duzentos escudos).

Raquel Alfama Lopes dos Santos, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98 de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do estatuto do pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99 de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 80.094\$00 (oitenta mil e noventa e quatro escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 2003).

Ivon Adelino Fortes, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98 de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99 de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 33.250\$00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 2003).

Os encargos resultante das despesas tem cabimento na dotação orçamental inscrita na verba 03.62.01.03, pessoal contratado.

Despacho da Directora do Hospital "Baptista de Sousa":

De 1 de Outubro de 2003:

Teodora Inês Fonseca Évora, funcionária do Instituto Superior de Engenharia e Ciências, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento emitido em secção de 1 de Outubro de 2003, que é do seguinte teor:

"Devem-lhe ser justificadas as faltas dadas de 28 de Agosto de 2002 a 29 de Janeiro de 2003".

Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar, aos 29 de Outubro de 2003. — A Presidente, *Elisa Lopes da Cruz Ferreira da Silva*.

## MUNICÍPIO DO MAIO

### Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 17 de Outubro de 2003:

Maria Rosa Fonseca Rodrigues, assistente administrativo, referência 6, escalão C, do quadro privativo da Câmara Municipal do Maio, ora exercendo em comissão de serviço o cargo de secretária do Presidente da Câmara, candidata aprovada em concurso de acesso, promovida para oficial administrativo, referência 8, escalão C, nos termos do artigo 20º e alínea b) do nº 2 do artigo 29º, ambos do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugados com o nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 10/93, de 8 de Março e o nº 1 e 2 do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 1 de Junho.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 3º artigo 16º, nº 1 do orçamento vigente. — (Isento do visto de Tribunal de Contas ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho.

Câmara Municipal do Maio, na Vila do Porto Inglês, aos 17 de Outubro de 2003. — A Secretária Municipal, *Ana Ernestina Silva Monteiro*.

### Assembleia Municipal

#### DELIBERAÇÃO

De 9 de Outubro de 2003

A Assembleia Municipal do Maio reunida na sua X sessão ordinária analisou e aprovou entre outros assuntos constante na Ordem do Dia, a proposta de revisão do orçamento do ano económico de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade:	Escudos
--------------------------	----------	---------

Revisão do Orçamento das Receitas

Capº	Grupo	Artº	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Orçamento Inicial	Inscrição Orçamental	Orçamento revisto	ANO:2003 Soma
			<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
1º			<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>				
		1º	Imposto Único sobre Património(IUP)	4.800.000,00		4.800.000,00	
		2º	Imposto de circulação automoveis	450.000,00		450.000,00	
		3º	Imposto Desenvolvimento Local	10.000,00		10.000,00	
							<b>5.260.000,0</b>
2º			<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>				
		1º	Servicos de Mercados e Feiras	7.000,00		7.000,00	
		2º	Servicos de Aferição e Conferição	20.000,00		20.000,00	
		3º	Licenciamento comercial	500.000,00		500.000,00	
		4º	Licenciamento de Alambiques	20.000,00		20.000,00	
		5º	Ocupação de Via Publica	170.000,00		170.000,00	
		6º	Manifesto de Gado	1.000,00		1.000,00	
		7º	Servicos de Publicidade	15.000,00		15.000,00	
		8º	Servico de Higiene e saneamento	10.000,00		10.000,00	
		9º	Taxa ecológica	1.000.000,00		1.000.000,00	
		10º	Imposto de Turismo	300.000,00		300.000,00	
		11º	Diversos	50.000,00		50.000,00	
							<b>2.093.000,0</b>
3º			<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>				
	1º		<b>TAXAS</b>				
		1º	Taxas s/ Venda e Dist. de Combustiveis	30.000,00		30.000,00	
		2º	Servicos de Matadouro e Talho	80.000,00		80.000,00	
		3º	Serviços de registos de cães	5.000,00		5.000,00	
		4º	Servicos de Cemitérios	5.000,00		5.000,00	
		5º	Servicos de Obras	800.000,00		800.000,00	
		6º	Servicos de Transito	10.000,00		10.000,00	
		7º	Servicos de Secretaria/Emolumentos	1.200.000,00		1.200.000,00	
		8º	Diversos	250.000,00		250.000,00	
							<b>2.380.000,0</b>
	2º		<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>				
		1º	Multas por transgressão de posturas e regulamentos	100.000,00		100.000,00	
		2º	Taxas de Relaxe e Outras	40.000,00		40.000,00	
		3º	Juros de Mora	60.000,00		60.000,00	
		4º	Coimas	50.000,00		50.000,00	
		5º	Outras	20.000,00		20.000,00	
							<b>270.000,0</b>
			<b>A TRANSPORTAR .....</b>				<b>10.003.000,0</b>

							ANO:2003
Capº	Grupo	Artº	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Orçamento Inicial	Inscrição Orçamental	Orçamento revisto	Soma
			<b>TRANSPORTE.....</b>				<b>10.003.000,00</b>
4º			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>				
		1º	Rendas de terrenos/Sector Publico	112.000,00		112.000,00	
		2º	Rendas de Habitação	50.000,00		50.000,00	
		3º	Rendas de Outras Infraest. Municipais	700.000,00		700.000,00	
		4º	Rendas Diversas	0,00		0,00	
		5º	Outros Rendimentos de Propriedade	0,00		0,00	<b>862.000,00</b>
5º			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
		1º	Participação no F.E.F.	43.744.992,00		43.744.992,00	
		2º	Desconto Previdencia Social	464.862,00		464.862,00	
		3º	Pensão Social da Promoção Social	1.000.000,00		1.000.000,00	
		4º	Outros	20.000,00		20.000,00	<b>45.229.854,00</b>
6º			<b>VENDAS DE BENS DURADOUROS</b>				
		1º	Venda de Equipamentos	30.000,00		30.000,00	<b>30.000,00</b>
		2º	Venda de Outros Bens Duradouros				
7º			<b>FORNECIMENTOS E SERVICOS A TERCEIROS</b>				
	1º	1º	Utiliz. Mercados e Recintos de Feiras	1.000,00		1.000,00	
	2º	1º	Servicos de Aluguer de Maquinas	2.500.000,00		2.500.000,00	
	3º	1º	Servicos de Sentina e Balneario	1.000,00		1.000,00	
	4º	1º	Servicos de Lavadouros	1.000,00		1.000,00	
	5º	1º	Servicos de Transportes	100.000,00		100.000,00	
	6º	1º	Servicos de Pousada	20.000,00		20.000,00	
	7º	1º	Servicos utiliz. de Recintos Municipais	10.000,00		10.000,00	
	8º	1º	Servicos de Fornecimento de Energia	700.000,00		700.000,00	
	9º	1º	Serviço de Fornecimento de água	0,00		0,00	
	10º	1º	servicos Recreativos e Culturais	1.000,00		1.000,00	
	11º	1º	Trabalho por Conta de Terceiros	50.000,00		50.000,00	
	12º	1º	Aluguer de Materiais	20.000,00		20.000,00	
	13º	1º	Emolumentos	1.000,00		1.000,00	
	14º	1º	Vistorias	100.000,00		100.000,00	
	15º	1º	Impressos	80.000,00		80.000,00	
	16º	1º	Outros	50.000,00		50.000,00	<b>3.635.000,00</b>
			<b>A TRANSPORTAR .....</b>				<b>59.759.854,00</b>



Capº	Grupo	Artº	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Orçamento Inicial	Inscrição Orçamental	Orçamento revisto	ANO:2003 Soma
			<b>TRANSPORTE.....</b>				<b>59.759.854,00</b>
8º	1º	1º	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>				
		2º	<b>SALDOS ORÇAMENTAIS</b>	5.772.423,00		5.772.423,00	<b>5.772.423,00</b>
			Diversas				
			<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>				<b>65.532.277,00</b>
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
9º	1º		<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTOS</b>				
		1º	Terrenos	24.000.000,00		24.000.000,00	
		2º	Habitacão	0,00		0,00	
		3º	Edifícios/Outras construcões	0,00		0,00	
		4º	Maquinaria/Equipamentos	60.000,00		60.000,00	
		5º	Mobiliarios Diversos	0,00		0,00	
		6º	Material de Carga e Transporte	50.000,00		50.000,00	
		7º	Ferramentas/Utensilios Diversos	0,00		0,00	
		8º	Outros Bens de Investimentos	1.000,00		1.000,00	<b>24.111.000,00</b>
10º			<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>				
	1º	1º	Sector Publico	250.000,00		250.000,00	
	2º	2º	Exterior	120.000,00		120.000,00	
	3º	3º	Outros Sectores	30.000,00		30.000,00	<b>400.000,00</b>
11º			<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>				
12º	1º		<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>				
		1º	Emprestimo a médio prazo p/ reforço abast. de água	3.500.000,00		3.500.000,00	
		2º	Emprestimo a médio prazo P/ equipamentos Peixaria e Matadouro Municipais		2.000.000,00	2.000.000,00	
		3º	Empréstimo a médio prazo p/ compra de viatura		2.500.000,00	2.500.000,00	<b>8.000.000,00</b>
13º	1º	1º	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		545.000,00	545.000,00	<b>545.000,00</b>
			<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>				<b>33.056.000,00</b>
14º	1º	1º	<b>Reposições</b>		615.000,00	615.000,00	<b>615.000,00</b>
			<b>CONTAS DE ORDEM</b>				
15º			<b>RECEITAS CONSIGNADAS</b>				
	1º	1º	IUR	1.400.000,00		1.400.000,00	
	2º	1º	Imposto de Selo	300.000,00		300.000,00	
	3º	1º	TSU	800.000,00		800.000,00	
	4º	1º	RECEITAS DO SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA	16.679.091,00		16.679.091,00	
	5º	1º	Diversos		100.000,00	100.000,00	<b>19.279.091,00</b>
			<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>				<b>118.482.368,00</b>

Câmara Municipal do Concelho do Maio, aos 30 dias do mês de Junho de 2003

O Presidente

Os Vereadores

Assembleia Municipal do Concelho do Maio, aos 9 dias do mês de Outubro de 2003

O Presidente

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade: Escudos	Escudos
--------------------------	------------------	---------

## Revisão do Orçamento das despesas

							ANO:2003
Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Inscrição Orçamental	Orçamento revisto	Soma
			<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
			<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>				
1º	1º		Deslocações e Estadas	639.000,00		639.000,00	
	2º		Senhas de Presença	286.000,00		286.000,00	
	3º		Encargos gerais de Administração	105.000,00		105.000,00	
	4º		Gratificação presidente	0,00		0,00	
	5º		Apoio Diversos	100.000,00		100.000,00	1.130.000,00
			<b>PRESIDÊNCIA DA CÂMARA</b>				
2º	5º		<b>Despesas correntes</b>				
			<b>Vencimentos e Salários</b>				
		1	Vencimento do pessoal do quadro e contratados	3.284.000,00		3.284.000,00	
		2	Vereadores Profissionalizados	1.470.000,00		1.470.000,00	
	6º		Representação	840.000,00		840.000,00	
	7º		Deslocações e Estadas	650.000,00		650.000,00	
	8º		Gratificações	0,00		0,00	
	9º		Senha de Presença	0,00		0,00	
	10º		Telefones Individuais	300.000,00		300.000,00	
	11º		Remunerações diversas- Previdencia Social	267.000,00		267.000,00	
	12º		<b>Bens duradouros</b>				
		1	Material de alojamento	40.000,00		40.000,00	
		2	Material honorífico e de representação	40.000,00		40.000,00	
		3	Material de educação cultura e recreio	20.000,00		20.000,00	
		4	Outros bens duradouros	38.000,00		38.000,00	
	13º		<b>Bens não duradouros</b>				
		1	Combustíveis e Lubrificantes	100.000,00		100.000,00	
		2	Consumo de Secretária	90.000,00		90.000,00	
	14º		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>				
		1	Locação de bens				
		2	Encargos próprios das instalações	50.000,00		50.000,00	
		3	Comunicações	400.000,00		400.000,00	
		4	Publicidade e propaganda	350.000,00		350.000,00	
		5	Encargos não especificados	50.000,00		50.000,00	
	15º		Acessoria _Juridica	300.000,00		300.000,00	8.289.000,00
			<b>A Transportar.....</b>				9.419.000,00

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade: Escudos	Escudos
--------------------------	------------------	---------

ORCAMENTO DAS DESPESAS ORDINÁRIAS

Capº	Artº	Num	DESIGNACÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Inscrição Orçamental	Orçamento revisto	ANO:2003 Soma
			<b>TRANSPORTE.....</b>				<b>9.419.000,00</b>
3º	16º		<b>SERVIÇO DE ADMINIS., FINANÇAS E PATRIMÓNIO</b>				
			<b>Despesas correntes</b>				
			<b>Vencimentos e Salários</b>				
		1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	4.700.000,00		4.700.000,00	
		2	Salario do Pessoal Eventual	3.750.000,00		3.750.000,00	
	17º		Gratificações	115.000,00		115.000,00	
	18º		Abono para falhas	12.000,00		12.000,00	
	19º		Representação	50.000,00		50.000,00	
	20º		Horas extraordinarias	150.000,00		150.000,00	
	21º		Subsidio de Instalação	0,00		0,00	
	22º		Subsidio de Campo	40.000,00		40.000,00	
	23º		Participação e Prémios	100.000,00		100.000,00	
	24º		Deslocações e Estadas	550.000,00		550.000,00	
	25º		Remuneração por Serviços Auxiliares	7.500.000,00		7.500.000,00	
	26º		Remunerações diversas em numerarios	100.000,00		100.000,00	
	27º		Vestuários e Artigos Pessoais	110.000,00		110.000,00	
	28º		<b>Bens Duradouros</b>				
		1	Material Educação, Cultura e Recreio	20.000,00		20.000,00	
		2	Equipamentos de Secretaria	500.000,00		500.000,00	
		3	Outros bens duradouros	50.000,00		50.000,00	
	29º		<b>Bens não duradouros</b>				
		1	Combustiveis e Lubrificantes	1.400.000,00		1.400.000,00	
		2	Alimentação Roupas e Calçados	64.000,00		64.000,00	
		3	Consumo de Secretaria	410.000,00		410.000,00	
		4	Outros bens não duradouros	30.000,00		30.000,00	
	30º		Conservação e aproveitamento de Bens	3.300.000,00		3.300.000,00	
	31º		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>				
		1	Encargos próprios das instalações	170.000,00		170.000,00	
		2	Encargos com a saúde	400.000,00		400.000,00	
		3	Locação de bens	1.520.000,00		1.520.000,00	
		4	Materiais de alojamento	50.000,00		50.000,00	
		5	Publicidade e propaganda	135.000,00		135.000,00	
		6	Transportes e Comunicacoes	500.000,00		500.000,00	
		7	Trabalhos especializados	150.000,00		150.000,00	
		8	Encargos não Especificados	200.000,00		200.000,00	
	32º		<b>Transferencias Correntes</b>				
		1	Subsidio ao Serviço Autónomo de Água(SAAS)	1.200.000,00		1.200.000,00	
		2	<b>Outros sectores</b>				
		a)	Apoio funcionamento do ensino pré-escolar e Alfabetização	1.000.000,00		1.000.000,00	
		b)	Bolsas de estudos /Formação	900.000,00		900.000,00	
		c)	Apoio Diversos a Autoconstrução	1.000.000,00		1.000.000,00	
		d)	Apoio a Pesca Artesanal e Agricultura	300.000,00		300.000,00	
		e)	Apoio a Iniciativas empresariais	600.000,00		600.000,00	
		f)	Apoio funcionamento do ensino B.I e Secundário	500.000,00		500.000,00	
		g)	Transporte Escolar	1.000.000,00		1.000.000,00	
							<b>32.576.000,00</b>
			<b>A Transportar</b>				<b>41.995.000,00</b>

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade: Escudos	Escudos
--------------------------	------------------	---------

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS

Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Inscrição Orçamental	Orçamento revisto	Soma
			<b>TRANSPORTE.....</b>				<b>41.995.000,00</b>
			h) Apoio Social Diversos	240.000,00	200.000,00	440.000,00	
			i) Apoio Agência Administrativa	80.000,00		80.000,00	
			j) Apoio a Saude	800.000,00		800.000,00	
			k) Participação nas festividades do municipio	1.920.000,00		1.920.000,00	
			l) Apoio a actividades desportivas	750.000,00		750.000,00	
			m) Apoio a Actividades culturais	1.000.000,00		1.000.000,00	
			n) Apoio ao programa verão 2002	400.000,00		400.000,00	
			o) Apoio a intercâmbio com os emigrantes em férias	250.000,00		250.000,00	
			p) Apoio a casa da Juventude	300.000,00		300.000,00	
			q) Apoio a Grupos Vulneráveis	150.000,00		150.000,00	
			r) Apoio as Festividades religiosas e tradicionais	300.000,00		300.000,00	
			s) pagamento cota na ANMCV	100.000,00		100.000,00	
			<b>Outras despesas correntes</b>				<b>6.490.000,00</b>
	33º		1 INDEMNIZAÇÕES DIVERSAS	0,00			
			2 Juros de empréstimos contrair nos organ. de créditos	1.716.000,00		1.716.000,00	
			3 Taxa Serviço Bancário	30.000,00		30.000,00	
			4 Seguros	200.000,00		200.000,00	
			5 Julgamento de conta de gerência	150.000,00		150.000,00	<b>2.096.000,00</b>
4º			<b>Gabinete de Estudos, Cooperação e Auditoria Interna</b>				
	34º		1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	348.000,00		348.000,00	<b>348.000,00</b>
			<b>CENTRAL ELECTRICA(Micro Centrais)</b>				
			<b>Despesas correntes</b>				
5º			<b>Vencimentos e Salários</b>				
	35º		1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	0,00		0,00	
			2 Salario do Pessoal Eventual	828.000,00		828.000,00	
	36º		Gratificações	1.000,00		1.000,00	
	37º		Horas extraordinárias	10.000,00		10.000,00	
	38º		Participação e premios ( energia/agua)	1.000,00		1.000,00	
	39º		Remunerações diversas em numerário	30.000,00		30.000,00	
	40º		Remuneração por Serviços Auxiliares	40.000,00		40.000,00	
	41º		<b>Bens duradouros</b>	10.000,00		10.000,00	
	42º		<b>Bens não duradouros</b>				
			1 Combustiveis e Lubrificantes	1.700.000,00		1.700.000,00	
			2 Outros bens não duradouros	0,00		0,00	
	43º		Conservação e aproveitamento de Bens	250.000,00		250.000,00	
	44º		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>				
			1 Encargos próprios das instalações	10.000,00		10.000,00	
			2 Encargos com a saúde	15.000,00		15.000,00	
			3 Encargos não especificados	20.000,00		20.000,00	<b>2.915.000,00</b>
			<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>				
			<b>Despesas correntes</b>				
			<b>Vencimentos e Salários</b>				
6º			1 Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	545.000,00		545.000,00	
			2 Salario do Pessoal Eventual	250.000,00		250.000,00	
	46º		Gratificações(subsidio de campo)	70.000,00		70.000,00	
	47º		Subsidio eventual de alimentação	90.000,00		90.000,00	
	48º		Subsidio eventual de deslocação e estada	360.000,00		360.000,00	
	49º		Remuneração por Serviços Auxiliares	50.000,00		50.000,00	
							<b>1.365.000,00</b>
			<b>A Transportar</b>				<b>55.209.000,00</b>

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade: Escudos	Escudos
--------------------------	------------------	---------

**ORÇAMENTO DAS DESPESAS**

							ANO:2003
Capº	artº	Num	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Inscrição Orçamental	Orçamento revisto	Soma
			<b>TRANSPORTE.....</b>				<b>55.209.000,00</b>
	50º		<b>Bens duradouros</b>	10.000,00		10.000,00	
	51º		<b>Bens não duradouros</b>				
		1	Combustiveis e Lubrificantes	60.000,00		60.000,00	
		2	Consumo de secretaria	40.000,00		40.000,00	
		3	Outros bens não duradouros	0,00		0,00	
	52º		<b>Conservação e aproveitamento de Bens</b>	100.000,00		100.000,00	
	53º		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>				
		1	Encargos próprios das instalações	20.000,00		20.000,00	
		2	Encargos não especificados	20.000,00		20.000,00	<b>250.000,00</b>
			<b>DIVISÃO DE AMBIENTE, SANEAMENTO E ÁGUAS</b>				
7º	54º	1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	680.000,00		680.000,00	<b>680.000,00</b>
			<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>				
			<b>Despesas correntes</b>				
			<b>Vencimentos e Salários</b>				
8º	55º	1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	1.710.000,00		1.710.000,00	
		2	Salario do Pessoal Eventual	635.256,00		635.256,00	
	56º		Gratificações	0,00		0,00	
	57º		Horas extraordinarias	60.000,00		60.000,00	
	58º		Remuneração por Servicos Auxiliares	150.000,00		150.000,00	
	59º		<b>Bens duradouros</b>				
		1	Equipamentos de Secretaria	0,00		0,00	
		2	Outros bens duradouros	10.000,00		10.000,00	
	60º		<b>Bens não duradouros</b>				
		1	Combustiveis e Lubrificantes	90.000,00		90.000,00	
		2	Consumo de Secretaria	90.000,00		90.000,00	
		3	Outros bens não duradouros	0,00		0,00	
	61º		<b>Conservação e aproveitamento de Bens</b>	70.000,00		70.000,00	
	62º		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>				
		1	Encargos próprios das instalações	40.000,00		40.000,00	
		2	Transporte e Comunicações	18.000,00		18.000,00	
		3	Encargos com a saúde	40.000,00		40.000,00	
		4	Encargos não especificados	20.000,00		20.000,00	<b>2.933.256,00</b>
			<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>				<b>59.072.256,00</b>

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade: Escudos	Escudos
--------------------------	------------------	---------

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS

			ANO:2003				
Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Inscrição Orçamental	Orçamento revisto	Soma
9º	63º		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
			<b>Investimentos</b>				
			1 Terrenos	300.000,00		300.000,00	
			2 Habitações	150.000,00		150.000,00	
			3 Residência Oficial	250.000,00		250.000,00	
			4 Edifícios/Outras Construções	400.000,00		400.000,00	
			5 Ampliação e reparação do cemitério	550.000,00		550.000,00	
			6 Equipamentos para Pousada Municipal	160.000,00		160.000,00	
			7 Rede Viária e Sinalização	1.510.000,00		1.510.000,00	
			8 Melhoramento da Iluminação Pública da Av Principal	360.000,00		360.000,00	
			9 Rede de Transporte Energia Z.Norte	270.000,00		270.000,00	
			10 Centro Social de Cascabulho	710.000,00		710.000,00	
			11 Construção Centro cultural da Vila	2.500.000,00		2.500.000,00	
			12 Instrumentos para Escola de Música	250.000,00		250.000,00	
			13 Aquisição Autocarro Transporte Escolar	1.220.000,00		1.220.000,00	
			14 Aquisição de um moto	275.000,00		275.000,00	
			15 Infraestruturas sociais em Figueira	1.695.000,00		1.695.000,00	
			16 Instalação de uma Antena Parabólica na Vila	1.200.000,00		1.200.000,00	
			17 Equipamentos para Centro Multimédia da Figueira	160.000,00		160.000,00	
			18 Mercado da Calheta	720.000,00		720.000,00	
			19 Ambiente e Protecção Civil	600.000,00		600.000,00	
			20 Infraestruturas Desportivas	3.900.000,00		3.900.000,00	
			21 Criação e manutenção de espaços verdes e Parques	560.000,00		560.000,00	
			22 Construção e Equipamentos Centro Formação	500.000,00		500.000,00	
			23 Saúde/Promocção Social/Saneamento Básico	4.500.000,00		4.500.000,00	
			24 Conclusão do Matadouro Municipal	1.250.000,00		1.250.000,00	
			25 Outros Investimentos	300.000,00		300.000,00	
			26 Aquisição de uma viatura para SAFP		2.880.000,00	2.880.000,00	
			27 Equipamentos p/ Peixaria e Matadouro Municipais		2.780.000,00	2.780.000,00	<b>29.950.000,00</b>
	64º		<b>Passivos Financeiros</b>				
			1 Amortização de empréstimos a médio prazo	2.358.000,00		2.358.000,00	
			2 Amortização de empréstimos a longo prazo	352.000,00		352.000,00	<b>2.710.000,00</b>
			<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>32.660.000,00</b>

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade: Escudos	Escudos
--------------------------	------------------	---------

**ORÇAMENTO DAS DESPESAS ESPECIAIS**

							ANO:2003
Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Inscrição Orçamental	Orçamento revisto	Soma
10º			<b>DESPESAS COMUNS</b>				
	65º		Abono de Família	80.001,00		80.001,00	
	66º		Pensão de Aposentação	10.000,00		10.000,00	
	67º		Pensão de Sobrevivência	231.020,00		231.020,00	
	68º		Anos Economicos findos	3.000.000,00		3.000.000,00	
	69º		Dotação de Reserva	4.000.000,00		4.000.000,00	
	70º		Restituição e Indeminização	150.000,00		150.000,00	
			Imputação de despesas	0,00		0,00	
			<b>TOTAL DAS DESPESAS COMUNS</b>				<b>7.471.021,00</b>

CAMARA MUNICIPAL DO MAIO	Unidade: Escudos	Escudos
--------------------------	------------------	---------

**ORÇAMENTO DAS DESPESAS ESPECIAIS**

							ANO:2003
Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Inscrição Orçamental	Orçamento revisto	Soma
11º			<b>CONTAS DE ORDEM</b>				
			<b>DESPESAS CONSIGNADAS</b>				
	71º		IUR	1.400.000,00		1.400.000,00	
	72º		Imposto de Selo	300.000,00		300.000,00	
	73º		TSU	800.000,00		800.000,00	
	74º		Despesas de Serviço Autónomo de Água	16.679.091,00		16.679.091,00	
	75º		Diversos		100.000,00	100.000,00	<b>19.279.091,00</b>
			<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>				<b>118.482.368,00</b>

Câmara Municipal do Concelho do Maio, aos 30 dias do mês de Junho de 2003

O Presidente

Os Vereadores

Asssembleia Municipal do Concelho do Maio, aos 9 dias do mês de Outubro 2003

O Presidente

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**

**Câmara Municipal**

**DELIBERAÇÕES**

**De 21 de Outubro de 2003**

Boaventura Alves Silva, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro privativo do Município de São Domingos, dada por finda a comissão de serviço no cargo de chefe de Divisão do Desenvolvimento Económico e Recursos Humanos.

Boaventura Alves Silva, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro privativo do Município de São Domingos, nomeado em comissão ordinária de serviço, para ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o nº 2, do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, exercer o cargo de Director dos Serviços de Desenvolvimento Económico e Social, nível III.

Continua a acumular a área dos Recursos Humanos.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 3 artigo 24º nº 1 do orçamento Municipal vigente.

Despachos de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal:

De 19 de Setembro de 2003:

Bernardino Semedo Fernandes, guarda, referência 1, escalão A, em regime de contrato de trabalho a termo, ao abrigo do disposto

no artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, desligado do serviço a seu pedido, com efeito a partir do dia 18 de Setembro de 2003.

De 10 de Outubro:

Eurico António Monteiro da Cruz, técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão A, do quadro privativo do Município de São Domingos, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

A referida licença produz efeitos a partir do dia 10 de Outubro do corrente ano

De 14:

Victor Pereira Ferreira Paiva, chefe de trabalho, referência 8, escalão A, em situação de licença sem vencimento retribuição nos termos do artigo 109º do Decreto-Lei nº 101/IV/93, de 31 de Dezembro, desde 3 de Outubro de 2002, prorrogada a referida licença, por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2003.

Câmara Municipal de São Domingos, aos 21 de Outubro de 2003.  
- O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.



**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: incv@cvtelcom.cv

**ASSINATURAS**

Para o país:	Ano		Semestre		Para países de expressão portuguesa:	Ano		Semestre			
	I Série	II Série	I Série	II Série		I Série	II Série	I Série	II Série		
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00	I Série .....	6 700\$00	5 200\$00	II Série .....	4 800\$00	3 800\$00	III Série .....	4 000\$00	3 000\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00	III Série .....	4 000\$00	3 000\$00	Para outros países:					
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00	I Série .....								
AVULSO por cada página	10\$00		II Série .....								
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			III Série .....								
AVULSO por cada página .....			10\$00								

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página .....	5 000\$00
1/2 Página .....	2 500\$00
1/4 Página .....	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTES NÚMEROS — 160\$00**